



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 64/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Inês Moreira da Costa, Taís Macedo de Brito e Kherson Maciel Gomes Soares. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às zero horas do dia 27 de agosto de 2025 foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600360-38.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Recorrente: Aurora de Oliveira Nascimento

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e improvido, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600337-67.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relatora Juíza Inês Moreira da Costa

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Embargante: Fatima Beatriz Stringhi

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e improvidos, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

3. SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO PJe n. 0600383-68.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: suspensão de órgão partidário - prestação de contas anual - exercício financeiro 2022

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Diretório estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

Decisão: Pedido julgado procedente, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 29 de agosto de 2025, às doze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 29 de agosto de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 02/09/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1403588** e o código CRC **C58DEECF**.